



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 366/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0004050-96.2022.6.02.8000](#), resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, titular da Seção de Almoarifado - SEALMOX, para atuar como Gestora, e o servidor JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO, lotado na Seção de Almoarifado - SEALMOX, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 (doc. [1123602](#)), firmada com a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, para manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, conforme publicação no DOU, do Extrato de Registro de Preços.

Art. 2º A gestão e a fiscalização, em suas faltas e impedimentos, serão assumidas pelos respectivos substitutos e, na ausência de indicação prévia destes, pelo superior imediato, assim como deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução nº 15.787/2017..

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de agosto de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente